



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI

O Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no exercício da Diretoria, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista (**presencial e a distância**) UAB/CAPES/MEC (áreas: **Ciências Biológicas, Ecologia, Química e Letras**), **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em **Ecologia**, na modalidade a Distância (EaD), instituído nos Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1, abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Objetivos do processo Seletivo e desempenho das funções)

O Processo Seletivo visa formar equipe de Tutores Bolsistas (**Presencial e a Distância**) para funcionamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em **Ecologia – CEAD/UFPI/UAB**, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, **sem vínculo empregatício**, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo às demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 3) poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 4) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **25 a 29 de novembro de 2014, no horário de 08h30min às 12h00min e de 14h30min às 17h00min**, em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço/Contato
BOM JESUS	PRAÇA ALCEBIARDES DE MORAES, S/N – JOSÉ PARENTE, CEP: 64.900-000. E-MAIL: cordolino@hotmail.com . Telefone: (89) 3562-1295
BURITI DOS LOPES	R. PROFª MARIA DA GLÓRIA, S/N, COHAB, BURITI DOS LOPES /PI, CEP 64230-000. E-MAIL: fgildaziosilva@hotmail.com . TELEFONE (86) 3363-1503
CANTO DO BURITI	R. RIO GRANDE DO NORTE, 702, AEROPORTO, CANTO DO BURITI /PI, CEP 64890-000. E-MAIL: chavesfontenele@gmail.com . TELEFONE: (89) 9929-1856 / 9460 9466
PICOS	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N – JUNCO, CEP: 64.600-000. E-MAIL: polouabeadpicos@gmail.com . TELEFONE: (89) 3422-4945
PIO IX	RUA ALENCAR ARARIPE SN CENTRO, CEP:64660-000. E-MAIL: rosa.melo1@hotmail.com . TELEFONE: (89) 3453-1497
SIMÕES	R. DOM EXPEDITO LOPES, S/N, CENTRO.SIMÕES/PI, CEP 64585-000. E-MAIL: dudu.uapi@yahoo.com.br . TELEFONE: (89) 3456-1344 / 3456-1233
TERESINA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA, R. RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO MATINHA, CEP. 64002-190. TERESINA-PI. E-MAIL: uabteresina@gmail.com , TELEFONE: (86) 3213-1420

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
ECOLOGIA – TUTOR A DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia; 3) Ter formação Pós-graduada (áreas de Ecologia, Ciências Biológicas, Meio Ambiente e Educação) em um dos casos abaixo: <ol style="list-style-type: none"> a) Especialização completa (<i>lato sensu</i> ≥ 360 h) (<i>caso o candidato não tenha terminado o curso de especialização, poderá realizar a seleção, porém só assumirá a vaga de tutor quando tiver concluído a pós-graduação</i>) ou; b) Estar cursando ou possuir título de Mestrado/Doutorado (<i>stricto sensu</i>). 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 3), e orientação da Coordenação do curso.
ECOLOGIA – TUTOR PRESENCIAL	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia; 3) Ter formação Pós-graduada (áreas de Ecologia, Ciências Biológicas, Meio Ambiente e Educação) em um dos casos abaixo: <ol style="list-style-type: none"> a) Especialização completa (<i>lato sensu</i> ≥ 360 h) (<i>caso o candidato não tenha terminado o curso de especialização, poderá realizar a seleção, porém só assumirá a vaga de tutor quando tiver concluído a pós-graduação</i>) ou; b) Estar cursando ou possuir título de Mestrado/Doutorado (<i>stricto sensu</i>). 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 3), e orientação da Coordenação do curso. 7) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).

LETRAS – TUTOR A DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Letras; 3) Ter formação Pós-graduada em um dos casos abaixo: <ol style="list-style-type: none"> a) Especialização completa (<i>lato sensu</i> ≥ 360 h) (<i>caso o candidato não tenha terminado o curso de especialização, poderá realizar a seleção, porém só assumirá a vaga de tutor quando tiver concluído a pós-graduação</i>) ou; b) Estar cursando ou possuir título de Mestrado/Doutorado (<i>stricto sensu</i>). 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 3), e orientação da Coordenação do curso.
QUÍMICA – TUTOR A DISTÂNCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente; 2) Ser graduado em Química; 3) Ter formação Pós-graduada em um dos casos abaixo: <ol style="list-style-type: none"> a) Especialização completa (<i>lato sensu</i> ≥ 360 h) (<i>caso o candidato não tenha terminado o curso de especialização, poderá realizar a seleção, porém só assumirá a vaga de tutor quando tiver concluído a pós-graduação</i>) ou; b) Estar cursando ou possuir título de Mestrado/Doutorado (<i>stricto sensu</i>). 4) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 5) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 6) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 3), e orientação da Coordenação do curso.

3.2 O candidato a **Tutor a Distância** classificado e convocado poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 Já o candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições, sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo, mediante controle de frequência, em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente **entregar cópia e apresentar original** dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 4), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência (data recente);
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação – área de formação;

g) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais (os itens apontados no *Curriculum* que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção);

h) Certificado, Ata ou documento que comprove término/vínculo com pós-graduação (de acordo com o item 3.1 e subitem 3 do quadro 1) e Histórico do curso de pós-graduação;

i) Declaração própria preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Ecologia, inclusive para viajar aos polos, (caso do Tutor a Distância) - Anexo 5.

Obs.: Em nenhuma hipótese aceitar-se-á a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **02 (duas)** vagas para cada Polo descrito no Quadro 1, sendo **01 (uma) para Tutor Presencial** e **01 (uma) para Tutor a Distância**, no caso dos tutores da área de Ecologia. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro de reserva de Tutores do Curso de /CEAD.

5.2 Os candidatos classificados das áreas de Letras e Química atuarão no período em que as disciplinas de sua área estiverem sendo ofertadas, de acordo com a necessidade da coordenação.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo 1):

1ª Etapa (Classificatória) – Entrevista: A entrevista terá o objetivo de verificar se o candidato encontra-se apto a desenvolver atividades na Educação a Distância bem como de seu conhecimento sobre a área para a qual estiver participando da seleção (Ecologia, Química ou Letras). Terá duração de 10 (dez) minutos para cada candidato, com horário divulgado com antecedência, e obedecerá a ordem de inscrição. O valor máximo da entrevista será 10,0 (dez) pontos. O candidato que não comparecer no horário indicado, bem como aquele que obtiver nota 0,0 (zero) ponto nesta etapa de avaliação, será automaticamente eliminado. Áreas de conhecimento a serem abordadas: **(1) Ecologia** (Populações, Comunidades, Ecossistemas, Relações Ecológicas, Sucessão Ecológica); **(2) Química** (Química Ambiental: Ciclos Biogeoquímicos, Química da água, da atmosfera e dos solos); **(3) Letras** (Redação Científica: ensaio, artigo, relatório, projeto).

2ª Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos – Prova de Títulos: (ver modelo de currículo no Anexo 2-A) A prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 2-B), com nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Os documentos deverão obedecer à ordem do currículo/barema. A nota de cada candidato será relativizada em relação ao candidato com maior pontuação.

6.2 A nota final do candidato resultará da média das notas obtidas nas duas etapas (Nota da Entrevista + Nota da Prova de Títulos), que totalizarão um máximo de 20,0 (vinte) pontos.

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- 1º) Maior número de pontos na Entrevista;
- 2º) Maior número de pontos na Prova de Títulos.

6.4 Os candidatos à função de **Tutor Presencial** farão a **Entrevista** no **Polo de Apoio Presencial escolhido para atuação**, conforme indicado no Requerimento de Inscrição.

6.5 A Entrevista para os candidatos a Tutor a Distância será realizada no local onde os mesmos realizaram a inscrição (polo ou Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI, Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina/PI), ou em local a ser divulgado pela Comissão no site **www.cead.ufpi.br**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle*, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil (vide: **www.mec.gov.br**; **www.uab.capes.gov.br**).

7.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.6 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6 fora dos prazos para recursos estabelecidos no Cronograma (Anexo 1).

7.8 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 19 de novembro de 2014.

Prof. Milton Batista da Silva
Vice-Diretor do CEAD/UFPI
no Exercício da Diretoria

ANEXO 1 - EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
25 a 29/11/2014	- Inscrições nos polos de apoio presencial – endereço de acordo com Quadro I (Item 1 deste Edital).
01/12/2014	- Divulgação da homologação das inscrições (www.cead.ufpi.br)
02 e 03/12/2014	- Realização da Entrevista (Horários a serem publicados no site www.cead.ufpi.br)
05/12/2014	- Resultado das entrevistas. - Resultado da Análise de Currículo / Prova de Títulos (www.cead.ufpi.br).
06/12/2014	- Interposição de recursos contra resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos). Via e-mail.
08/12/2014	- Resultado após análise das interposições de recurso contra a Prova de Títulos (www.cead.ufpi.br).
09/12/2014	- Divulgação do Resultado Final (www.cead.ufpi.br).

OBS: As interposições de recursos, se houver, deverão ser enviadas à presidência da Comissão de Seleção através do e-mail clinaldo@gmail.com, impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

365		Novembro 2014						
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44							1	2
45	3	4	5	6	7	8	9	
46	10	11	12	13	14	15	16	
47	17	18	19	20	21	22	23	
48	24	25	26	27	28	29	30	

365		Dezembro 2014						
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
49	1	2	3	4	5	6	7	
50	8	9	10	11	12	13	14	
51	15	16	17	18	19	20	21	
52	22	23	24	25	26	27	28	
53	29	30	31					

ANEXO 2-A - EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI

Modelo de Currículo Vitae

Do Currículo:

Os currículos (*Vitae*) devem obedecer ao seguinte modelo:

- 1 **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
- 2 **Formação acadêmica/Titulação:**
 - 2.1 Graduação
 - 2.2 Pós-graduação *stricto sensu*
 - 2.3 Pós-graduação *lato sensu*
 - 2.4 Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)
- 3 **Experiência profissional na área**
 - 3.1 Experiência em Educação a Distância (por ano)
 - 3.2 Experiência em docência no Ensino Superior (por semestre)
 - 3.3 Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)

Obs: a cópia dos documentos deve obedecer à ordem descrita acima.

ANEXO 2-B - EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II) = _____

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3,0	6,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5	3,0
Curso de aperfeiçoamento na área (mínimo 180h)	0,5	1,0
Total		

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema I);

Para títulos em áreas afins a pontuação será metade da integral apresentada no Barema I.

Barema II - Experiência

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	2,0	4,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por semestre)	2,0	4,0
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	1,0	2,0
Total		

Data: ____/____/____

Membro da Comissão:

ANEXO 3 – EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

Atribuições Específicas – TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Especialização em Ecologia, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

Atribuições Específicas – TUTOR A DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores a Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Especialização em Ecologia, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 4 – EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____,
 residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF _____

E-mail _____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Especialização em Ecologia CEAD/UFPI, conforme Edital em epígrafe.

Opção:

Tutor a Distância () – Área: _____

Tutor Presencial – Área: Ecologia () – Polo: _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

 Assinatura do Candidato

 Assinatura do responsável pela inscrição

Comprovante de Inscrição

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ - Edital nº 70/2014 – CEAD/UFPI

LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 5 – EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, _____
_____, residente e domiciliado na _____
_____;

Telefone residencial _____, Celular _____,
RG _____, CPF _____, *E-mail* _____;

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades inerentes a tutoria presencial ou a distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital em epígrafe**, no Curso de Especialização em Ecologia.

Declaro-me ainda ciente de que, em caso do descumprimento de minhas atribuições, estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 6 – EDITAL Nº 70 /2014 – CEAD/UFPI**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, Inscrição Nº _____, entregou, no ato de sua inscrição para Tutor _____, do Curso de Especialização em Ecologia, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Graduação).
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Pós-graduação).
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor
- Comprovante de voto da última eleição.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição

ANEXO 6 – EDITAL Nº 70/2014 – CEAD/UFPI**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO
(VIA DA COORDENAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador do documento de identidade nº _____, Inscrição Nº _____, entregou, no ato de sua inscrição para Tutor _____, do Curso de Especialização em Ecologia, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Graduação).
- Cópia de comprovante de titulação exigida (Pós-graduação).
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor
- Comprovante de voto da última eleição.
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de formação de Pós-Graduação ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação.
- Compr.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição